

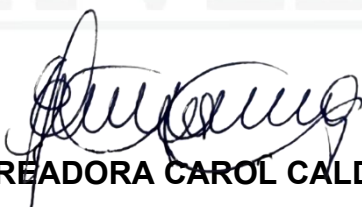
Indicação nº 095/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, a Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE), que sejam realizadas as seguintes melhorias no **Beco São Francisco**, no bairro **SAGRADA FAMÍLIA**:

1. **Construção de rampa de cimento**, em dois locais onde o acesso é muito precário, com pedras no caminho, dificultando a passagem de moradores do local, dentre eles tem moradores com deficiência e dificuldade de locomoção;

Vila Velha/ES, 10 de Novembro de 2025



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a **construção de uma rampa de cimento no Beco São Francisco**, localizado no bairro **Sagrada Família**, tendo em vista a necessidade de **garantir acessibilidade e segurança** aos moradores da localidade.

O referido beco apresenta **desníveis e trechos íngremes**, dificultando a passagem, especialmente para **pessoas com deficiência física, idosos e moradores com mobilidade reduzida**, que enfrentam grandes dificuldades para se locomover de forma segura e independente.

A construção da rampa de acesso é uma **medida simples, porém de grande impacto social**, que contribuirá significativamente para a **melhoria da qualidade de vida** dos moradores e para o **cumprimento das normas de acessibilidade**, conforme previsto na **Lei Federal nº 10.098/2000**, que estabelece critérios e normas para promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Portanto, a execução dessa obra representa **um ato de inclusão e respeito à cidadania**, assegurando a todos o direito de ir e vir com dignidade e segurança.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a viabilização dessa importante melhoria no Beco São Francisco, no bairro Sagrada Família.

Vila Velha/ES, 10 de Novembro de 2025.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



ANEXO DE IMAGENS

FOTO 1



FOTO 2



Vila Velha/ES, 10 de Novembro de 2025.


VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003900300032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **10/11/2025 12:52**

Checksum: **BC900856C38C78503E9E3AF3E3D3D70543751203897A5E53EC54E7A41DD111CB**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.